



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 11812 /2013

L I D O

INDICAÇÃO Nº

Em. 20/06/13

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

[Assinatura]
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus ao longo da via principal da Expansão da região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus ao longo da via principal da Expansão da região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
Ind Nº 11812 / 2013
Folha Nº 01 BIA

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da Expansão de Santa Maria que solicitam a construção de paradas de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 13 de junho de 2013.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSESSORIA DE PLANÁRIO E DISTRITO - 20/06/2013 11:45

[Assinatura] (2692)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11812/2013
Folha Nº 02 BIA